



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 033/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH** requereu a concessão de 15 (quinze) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, vencidas em 04 de julho de dois mil e vinte e um.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder férias** a Servidora **SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH**, em exercício no cargo em comissão de “Assessora Legislativa”, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, com início no dia 09 de agosto de 2021 e termino no dia 23 de agosto de 2021, sendo 15 (quinze) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 24 de agosto 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 06 de agosto de 2021.

Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

06/08/21 à 11/11

**NILMA LOPES SANTANA**

10/11